



## INFORMAÇÃO À POPULAÇÃO

A Secção Regional do Norte (SRN) da Ordem dos Enfermeiros (OE), enquanto associação profissional de direito público, cujo desígnio fundamental assenta na defesa da qualidade dos cuidados de enfermagem prestados à população, continua a verificar que os enfermeiros há mais de dez anos aguardam por condições de trabalho que lhes permitam exercer a sua actividade de uma forma digna e reconhecida. A discriminação a que têm sido alvo perante outros licenciados da Administração Pública, potencia a falta de motivação necessária à optimização dos cuidados que prestam.

Atente-se a mais um exemplo recente. O Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar (ICBAS), da Universidade de Porto, região Norte, anunciou a abertura de um concurso para contratação de um Técnico Superior com uma Licenciatura em “Enfermagem Veterinária”, a quem oferece um remuneração base mensal de 1373,12 Euros.

Perante este anúncio:

1) Não podemos de deixar de manifestar o nosso repúdio pela denominação do curso de “Enfermagem Veterinária”, a qual já foi alvo de contestação anterior por parte da OE junto do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior. Esta denominação traduz incoerência e desconhecimento, visto “*Enfermagem*” e “*Veterinária*” serem dois conceitos incompatíveis e inassociáveis. A Enfermagem conforme previsto no ponto 1, do artigo 4º do DL 161/96 de 4 de Setembro, que rediz o Regulamento de Exercício Profissional dos Enfermeiros, é a “... *profissão que, na área da saúde, tem como objectivo prestar cuidados de enfermagem ao ser humano, são ou doente, ao longo do ciclo vital, e aos grupos sociais em que ele está integrado, de forma que mantenham, melhorem e recuperem a saúde, ajudando-os a atingir a sua máxima capacidade funcional tão rapidamente quanto possível*”.

2) Congratulamo-nos ao verificar que uma instituição pública pretenda contratar um técnico superior cumprindo a lei vigente, exemplo que não é seguido aquando da contratualização de enfermeiros no SNS.

Não desvalorizando os direitos dos animais ou dos profissionais que laboram nesse contexto, não é compreensível que os enfermeiros, que cuidam de vidas humanas, continuem a ser desrespeitados.

O Conselho Directivo Regional irá manter-se atento a todas as situações que revelem discriminação e que coloquem em causa a dignidade dos enfermeiros e da profissão de Enfermagem.

O Conselho Directivo Regional

Porto, 07 de Junho de 2010

S E C Ç Ã O R E G I O N A L N O R T E

Rua Latino Coelho, 352  
4000-314 PORTO  
Telef.: 225072710 Fax: 225072719  
Email: srnorte@ordemenfermeiros.p